



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA DE ATA

5

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foi a *Ata nº 36 de 04.02.2016*, aprovada por Maioria, com os votos contra do Senhor Deputado do CDS-PP Faustino dos Santos Bernardo, com a abstenção dos seguintes Senhores Deputados do PSD: Pedro Miguel Neves de Sousa, Júlia Dorinda Sampaio, José Fernando Conceição Ferreira, Ruben David da Silva Pinto, Sérgio Francisco dos Santos Baptista, Ricardo José Bessa Fernandes Pereira e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo e os votos favoráveis dos restantes Grupos Municipais e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, e as *Atas nº 37 de 25.02.2016 e nº 38 de 17.03.2016*, aprovadas por Unanimidade, de acordo com o n.º 3 do Art. 34.º do CPA. -----

20

2) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, destinado a fabrico de grades metálicas em alumínio e aço galvanizado, solicitado por Maria Matutina Gomes Teixeira – Processo nº 5169/15*”, aprovado por Unanimidade. -----

25

3) Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por Emanuel Augusto Pinto da Silva – Processo nº 19/16*”, aprovado por Unanimidade. -----

35



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5 4) Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da*
Câmara Municipal quanto à Abertura de Concurso Público para a contratação de
Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais para a Área da Educação: 1. Aprovação
da mobilidade de 11 postos de trabalho previstos no Departamento de Desporto Cultura e
10 *Juventude para a Divisão de Gestão Escolar e Recursos Educativos; 2. Aprovação de*
abertura dos procedimentos concursais para recrutamento nos termos antecedentes; 3.
Autorização para recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público
previamente constituído, caso se conclua pela impossibilidade de ocupação dos postos de
trabalho por trabalhadores de detentores de prévio vínculo de emprego público com o
15 *fundamento na urgência da conclusão do procedimento até início do ano lectivo 2016/2017,*
sob pena de se poder condicionar a normal abertura do novo ano letivo; 4. Aprovação dos
métodos de seleção propostos, bem como do Júri indicado”, aprovado por Unanimidade.

20 5) Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos “*Apreciação e Votação da Proposta da*
Câmara Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e para efeitos da alínea
l) do n.º 2 do art.º 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do
n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012, de 25 de agosto – Documentos de Prestação de
Contas relativos ao ano de 2015”, aprovado por Maioria, com 10 votos contra (05
25 do PSD, 03 da CDU e 02 do CDS-PP), 02 abstenções (01 do BE e do Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo) e 34 votos a favor (15 do PS, 12 do
Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do Movimento
Independente “Juntos por Gaia”, 01 do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da
Madalena e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----

30

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 01
horas e 04 minutos do dia 29 de abril de 2016, da qual se lavrou a presente
Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pela Senhora Primeira Secretária
35 e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi aprovada por
unanimidade. -----

40



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5

PRIMEIRA SECRETÁRIA

C. Soares

10

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15

[Handwritten signature]
